



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2817 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 046/2022 - GP
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 046/2022 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**, por força de violação dos deveres legais de comprovar as despesas relativas aos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, quanto ao Processo nº 71000.022098/2021-37, do exercício financeiro de 2019, para transferência de recursos ao Município, celebrado entre a União, através do Ministério da Cidadania, e o Município de Chapadina/MA, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(nove) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** – MATRÍCULA Nº 9000 – MEMBRO
III – **RENILSON DE AGUIAR LOPES** – MATRÍCULA Nº 8969 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Chapadina/MA, 18 de março de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021— REF.TOMADA DE PREÇOS Nº004/2021. PROC. ADM. 1236/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0071.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.240/0001-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa

especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Chapadina-MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2017.0000- Manutenção da Iluminação Pública, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.332.157,60 (Dois Milhões Trezentos e Trinta E Dois Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº004/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. Sônia Maria Alves de Oliveira da Silva, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 17 de Março de 2022.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração